



Processo: 072.000.234/2016
Interessado: GEAMB e GEDES
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos

À COAFI,

ACOLHO O PARECER Nº (DESPACHO)

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **APROVO** o Termo de Referência folhas 43 a 46, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor das Empresas relacionadas abaixo, com os respectivos valores.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II			
FONTE	432			
Programa de Trabalho	20.606.6207.2173.0002			
ATIVIDADE	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – Prestação de Serviços de ATER – DF e Entorno			
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39			
EMPRESA (s):	Dados Firma folha (s)	Itens	Especificação do serviço folha	VALOR TOTAL
GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA		01 e 03	02 e 21	R\$ 2.898,00
GRÁFICA E EDITORA FERNANDES E LIRA LTDA ME		02 e 04		R\$ 8.150,00

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho na modalidade Estimativo e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, de agosto de 2016.

Argileu Martins da Silva
Presidente